



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01.666.524/0001-89



**ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA,  
7ª LEGISLATURA, EXERCÍCIO 2.021.**

Aos (18) dezoito dias do mês de outubro de 2.021, às dezenove horas, na Sala das Sessões Sebastião de Freitas, instalada na Avenida José Francisco Casaca, nº. 41, em Paulistânia, realizou-se a presente sessão, com a Mesa Diretora composta pela vereadora Claudinéia de Moraes Marques no exercício da Presidência, pelo vereador e primeiro secretário Jason Roberto de Abreu, pelo vereador e segundo secretário Luiz Carlos Marques e no plenário os demais Vereadores; Alexandro Antonio de Andrade Leite, Fábio Rogerio Pereira, Ivaldecir Claro de Assis, José Leite das Neves, José Mauro Cadamuro e Juscelino Pereira da Silva Junior. Após a chamada regimental, iniciou-se os trabalhos com a leitura da ata sessão anterior. Após a leitura, com a palavra o vereador, Ivaldecir Claro de Assis contestou a ata: "(Senhora presidente eu não concordo com esta ata porque eu jamais pronunciei a palavra carona, eu disse que o vereador da câmara pegou o carro e durante sua utilização foi até a vila na porta da casa da pessoa, pegou essa pessoa e levou; não sei para onde, quando ele voltou eu estava na Câmara pegando projeto quando ele chegou, foi este o questionamento, eu jamais disse a palavra carona, então descarta essa coisa de carona que eu não falei e eu também não disse que não concordo eu disse que isso é inconstitucional e além de carona e isso também se estendesse a outras esferas, onde secretário de finanças está carregando pessoas; uma pessoa que tem um salário elevado, significante, alto, sai do seu gabinete para carregar pessoas, então que paga um motorista que ganha menos para fazer esse tipo de coisa, jamais eu falei que não podia carregar)" palavras do vereador. Em seguida a presidente Claudinéia de Moraes Marques, de acordo com o regimento interno da câmara, deu seguimento a votação nominal ao pedido de ratificação da ata, neste momento o vereador Juscelino Pereira da Silva Junior sugeriu à presidente se haveria a possibilidade de ouvir a gravação, o que não foi possível no momento e dando continuidade o pedido de ratificação da ata foi reprovado por seis votos contrários e dois votos favoráveis, sendo assim o pedido de ratificação foi negado.



---

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA  
CGC/MF 01.666.524/0001-89

---



Em seguida quando a presidente deu inicio a votação simbólica da ata, o vereador José Mauro Cadamuro pediu a palavra e sugeriu que antes de ficar questionando sobre o que foi dito e o que está escrito na ata e se está incompleta deve-se fazer um ofício ou ouvir a gravação, assim não haveria a necessidade de questionar e fazer a ratificação somente porque está escrito com palavras diferentes, neste momento a presidente o interrompeu e informou que a ata é um resumo da sessão e é feita de acordo com a gravação com uso de palavras adequadas sem mudança no seu contexto, neste momento iniciou-se uma breve discussão entre os vereadores, José Mauro Cadamuro e Ivaldecir Claro de Assis. Em seguida a presidente cassou a palavras dos nobres edis e deu inicio a votação simbólica da ata que foi aprovada por sete votos favoráveis e um voto contrário. Dando prosseguimento foi apreciado as indicações a seguir: indicação nº 016 de 18 de outubro de 2.021 de autoria dos vereadores: José Leite das Neves e Alexsandro Antonio de Andrade Leite que indica ao Executivo Municipal que disponibilize o cronograma sobre a realização das festividades de final de ano; Indicação nº 017 de 18 de outubro de 2.021 de autoria dos vereadores: José Leite das Neves e Alexsandro Antonio de Andrade Leite que indica ao Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Esportes, para a realização de campeonato ou torneio municipal de futsal; Indicação nº 018 de 18 de outubro de 2.021 de autoria dos vereadores: Fábio Rogerio Pereira, Alexsandro Antonio de Andrade Leite e José Leite das Neves que indica ao Executivo Municipal se há possibilidade de adquirir esteiras ergométricas eletrônicas e bicicletas ergométricas para a academia municipal. Passou-se para a fase da oratória, com a tribuna livre na forma regimental, o vereador Ivaldecir Claro de Assis fez uso da palavra contestando novamente a ata alegando que foi prejudicado pelas mudanças nas palavras que foi dita por ele, citando que, em outra ata, as palavras ditas por ele, teve sua narrativa modificada e por este motivo foi corrigida, portanto disse que: "(Quando a ata tem sua narrativa mudada me prejudica então presidente por este motivo vou gravar minha fala porque estou sendo prejudicado)" disse o vereador. Após discussão a presidente informou que ele poderia gravar apenas sua fala e então o vereador continuou "(Eu não sou contra nenhum tipo de carona o que estou



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA  
CGC/MF 01 666.524/0001-89



contestando é o porquê se faz isso só em época de eleição, quando na verdade se tem condições de ajudar tem que levar as pessoas para Bauru porque não tem emprego em nossa cidade e a população precisa trabalhar fora. Aqui tem vereador que se elegeu na saúde carregando pessoas na época da eleição e quando eleito foi, saiu da sua função. Saiu porque a intenção do prefeito era essa, acabar com isso porque a eleição passou. Acorda Paulistânia, porque ele ficaria mais quatro anos fazendo isso, se o vereador continuasse lá ele teria que dizer não, e assim seria prejudicado perante as pessoas. Eu só espero que amanhã este vereador não volte lá e continue bonzinho, carregando todo mundo no período da eleição e depois que se passar o povo venha a sofrer. Ai tem que achar um bode expiatório para dizer que não quer dar carona. Eu não sou a favor de secretário que ganhar horror deixar o seu serviço para carregar pessoas fazendo política com o bem público, mas não tem que deixar atender o povo que trabalha e os funcionários, tem que ajudar, se carregou ou deu carona na época de eleição tem que continuar depois)" palavras do vereador. Em seguida o vereador Juscelino Pereira da Silva Junior fez uso da tribuna para complementar sua fala anterior: "(Como eu já disse, sou a favor de rever a gravação para esclarecer se realmente o vereador Ivaldecir não disse a palavra carona e corrigir, mas também não posso deixar de dizer que no meu entendimento quando ele fala que o vereador ou o secretário não pode pegar o carro e levar pessoas, ele está sendo contra sim. Exemplo: Se chegar uma pessoa precisando de uma carona e o motorista for o secretário ou o vereador, não pode levar? Neste caso então ele está recusando, sendo assim eu afirmo que o vereador foi contra dar carona)" palavras do vereador. Passou-se para a ordem do dia com a deliberação ao Projeto de Lei Complementar nº 1.244 de 29 de setembro de 2021 que estima a receita e fixa a despesa do município de Paulistânia para o exercício financeiro de 2022, sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira votação; Projeto de Lei Complementar nº 1.248 de 13 de outubro de 2021 que autoriza o executivo municipal abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar ao crédito especial autorizado pela Lei Complementar nº 717/2021 no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade;



---

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA  
CGC/MF 01.666.524/0001-89

---



Requerimento nº 003 de 15 de outubro de 2.021 de autoria do vereador Fabio Rogério Pereira que requer que seja solicitado à CART - Concessionária Auto Raposo Tavares S/A, através de ofício, a instalação de um redutor de velocidade na Avenida José Francisco Casaca nos dois sentidos, bem como a correta sinalização na altura do Supermercado Meira, e proximidades da escola Padre Sebastião de Oliveira Rocha, sendo aprovado por unanimidade. Passou-se para a fase das explicações pessoais, o vereador Alexsandro Antonio de Andrade Leite fez uso da tribuna para fazer uma observação em relação ao contexto da indicação de sua autoria e de autoria do vereador José Leite das Neves quanto ao cronograma das festividades do final do ano, o vereador disse que requer informação se haverá realização de eventos e se há um cronograma relacionado a isso. Nada mais a tratar, a presidente convocou sessão ordinária para o próximo dia 08 de novembro de 2.021, às dezenove horas. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, tudo conforme consta nesta ata que é lida e votada nesta oportunidade.